

PORTARIA Nº. 011/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **002/2014**, onde é são denunciados(as): Enfermeiro(a) **ANA CLAUDIA ARAÚJO DOS SANTOS GIFHORN** – COREN-PR 44.718, **CARLA FERNANDA PIRES SANTOS** – COREN-PR 243.422, **CLAUDINEI MACHADO NUNES** – COREN-PR 142.890, **FABIANA SUCENA** – COREN-PR 270.309, **KÁTIA CHRISTINE AMÉRICO** – COREN-PR 46.030, **LUCIANE FENTANÊS JUSTO** – COREN-PR 152.620, **MARIA JOSENEIDE RECHETELO FÁVARO** – COREN-PR 165.727, **MARILÉIA APARECIDA OLESCOWC** – COREN-PR 64.345, **NEIDE MARTINS** – COREN-PR 77.114, **PÂMELA CRISTINA LEVISKI** – COREN-PR 209.700, **PATRÍCIA CRISTINA DE GOUVEIA RIBEIRO** – COREN-PR 139.459, **VANESSA BARROS DA SILVA** – COREN-PR 225.834, **ADRIANA POPOVICZ DE ARAÚJO** – COREN-PR 281.476, **LAÍS DA ROSA GROFF** – COREN-PR 278.719, **MARIA CAROLINA GASPARIN KOSOSKI** – COREN-PR 188.141, **DAVID OSÓRIO FRANÇA RIBEIRO** – COREN-PR 154.214, **PRISCILA DE ALMEIDA MILANO** – COREN-PR 273.276.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente

CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2.017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO

Presidente


VERA RITA DA MAIA

Secretária